

TERMO DE RESCISÃO ao CONTRATO Nº. 009/ADM-CISAMREC/2024

Termo de Rescisão do Contrato nº. **009/ADM-CISAMREC/2024**, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC e BRCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E PROC. DE DADOS LTDA, para prestação de serviço consultoria e assessoria em contabilidade pública, nos termos do **Processo Administrativo nº. 023/2024** e **Dispensa de Licitação nº. 007/CISAMREC/2024**.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 1.980, salas 01 A, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC), neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Roque Salvan, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5ªR/***.545-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. ***.***.569-72, denominado **CONTRATANTE**, e

BRCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E PROC. DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.196.508/0001-09, com sede na Rua Porto União, n.º 215, bairro São Luiz, em Criciúma/SC, CEP: 88.803-300, neste ato representada pelo(a) seu representante legal, o sócio administrador JONAS SCREMIN BROLESE, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.079-35, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem em comum acordo, firmar o presente **TERMO RESCISÓRIO**, pelas cláusulas e condições a seguir:

DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. Fica reincidente, a partir de 30 de agosto 2024, o contrato nº **009/ADM-CISAMREC/2024**, firmado em 26 de agosto 2024, conforme e-mail recebido dia 30 de agosto de 2024, a **CONTRATADA** solicitou a rescisão contratual de forma amigável, conforme prevê o artigo 137, Lei 14.133/2021, dando-se plena, rasa e irrevogável quitação de todos direitos e obrigações assumidos no contrato originários, para todos os efeitos legais, nada mais tendo a reclamar uma da outra, sem prejuízo dos créditos resultantes até esta data.

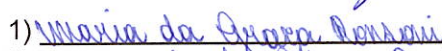
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Criciúma (SC), 02 de setembro de 2024.


Roque Salvan
Diretor Executivo do
CISAMREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
Roque Salvan - Diretor Executivo

BRCASP CONSULTORIA CONTÁBIL E PROC. DE DADOS LTDA
JONAS SCREMIN BROLESE – Representante Legal

1) 
Nome: Maria da Graça Rossoni
CPF: ***.***.689-37

2) 
Nome: Patúcia Mendonça da Silva
CPF: xxx. xxx. 869-47